



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 2/2021

O Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Distrito Federal, torna público que procederá o desfazimento de bens patrimoniais (divisórias), conforme condições especificadas no Edital de Desfazimento de Bens nº 2/2021 e seus Anexos. O recebimento das propostas poderá ser feito entre os dias 31/08/2021 e 14/09/2021, por meio do endereço eletrônico www.protocolo.mpf.mp.br. O Edital de Desfazimento de Bens, bem como as demais informações sobre o processo podem ser consultados pelo link www.mpf.mp.br/df/transparencia/bens-para-doacao ou pelo e-mail prdf-selog@mpf.mp.br.

HILDEGARDE DE SOUZA MACEDO
Chefe da Seção de Logística

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 set. 2021 Seção 3, p. 184.](#)